LOGUS Notícias

30 de outubro de 2026
Ano XIX - Nº 1.867 - R$ 0,50

São Pedro da Aldeia discute implantação do transporte aquaviário com DNIT e consórcio intermunicipal

Pág 06

Seleção aldeense sub-13 avança às semifinais da Copa Rio 2026 de Futebol de Praia



Pág 02

Operação integrada interdita três ferros-velhos clandestinos em Araruama

Uma grande operação de fiscalização realizada na última terça-feira (27) resultou na interdição de três estabelecimentos de sucata e reciclagem (ferros-velhos) em Araruama. A força-tarefa mobilizou agentes das forças de segurança pública...

Pág 02

Búzios recebe primeiro navio de turismo da temporada 2026/2027

O primeiro navio de turismo da temporada 2026/2027 chegou à costa de Armação dos Búzios nesta terça-feira (27), marcando o início de mais um período de movimentação de cruzeiros no município.

Pág 02

Polícia apreende mais de 2 mil porções de drogas em Cabo Frio

A Polícia Militar apreendeu mais de 2 mil porções de drogas na noite de terça-feira (27), no bairro Jardim Caiçara, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio. O material foi encontrado por equipes do Serviço Reservado...

Pág 02

Iguafight reúne cerca de 80 atletas na Praça da Estação neste sábado (31)

Iguaba Grande recebe, neste sábado (31), a partir das 15h, o Iguafight, evento dedicado às artes marciais e aos esportes de combate. Realizada na Praça da Estação, a programação reunirá cerca de 80 atletas em mais de 20 combates...

Pág 06

Operação integrada interdita três ferros-velhos clandestinos em Araruama

Uma grande operação de fiscalização realizada na última terça-feira (27) resultou na interdição de três estabelecimentos de sucata e reciclagem (ferros-velhos) em Araruama.

A força-tarefa mobilizou agentes das forças de segurança pública e órgãos de posturas do município para reprimir a receptação de materiais ilícitos, com foco no combate ao furto de fios de cobre e equipamentos públicos.

Durante as vistorias nos endereços alvos da ação, as equipes identificaram uma série de irregularidades graves, que variavam desde a ausência de alvará de funcionamento e licenças ambientais até indícios de comercialização de materiais de procedência não comprovada.

A ofensiva faz parte de um conjunto de ações estratégicas na Região dos Lagos para sufocar a cadeia produtiva que alimenta o furto de cabos e vandalismo em infraestruturas elétricas e de telecomunicações no município.

Diante das infrações constatadas no local, os agentes emitiram autos de infração e realizaram o lacre imediato dos três estabelecimentos, que permanecerão interditados até a regularização completa junto às instâncias administrativas e judiciais.

Os proprietários e responsáveis pelos ferros-velhos foram notificados e orientados sobre os procedimentos legais. As autoridades alertam que operações integradas dessa natureza continuarão ocorrendo de forma periódica em diversos bairros de Araruama para garantir o cumprimento das normas urbanísticas e combater o mercado ilegal de reciclados.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Seleção aldeense sub-13 avança às semifinais da Copa Rio 2026 de Futebol de Praia



Os alunos da categoria sub-13 do projeto Aldeia em Movimento, selecionados nos diferentes núcleos esportivos do município para formar uma seleção aldeense, garantiram vaga nas semifinais da competição, realizada em Copacabana, no Rio de Janeiro. A participação dos jovens atletas reforça o incentivo ao esporte de base e oferece aos participantes a oportunidade de representar a cidade em um torneio que reúne equipes da modalidade.

A trajetória da equipe começou no dia 17 de outubro, com uma derrota por 1 a 0 para o Lajão. No segundo confronto, disputado no sábado (24/10), os atletas aldeenses deram a volta por cima e conquistaram uma vitória por 3 a 0 sobre o Jaca Verde. O resultado garantiu a classificação para a próxima fase, mantendo vivo o sonho de chegar à decisão e conquistar o título. A equipe agora se prepara para os confrontos das semifinais contra o Geração, marcados para este sábado (31/10) e o seguinte, dia 6 de novembro.

A participação na Copa Rio faz parte das iniciativas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes, promover a integração entre os núcleos e revelar talentos locais. Ao reunir alunos de diferentes regiões do município em uma única equipe, o projeto Aldeia em Movimento fortalece o espírito de grupo, a disciplina e o trabalho coletivo dentro e fora das quadras de areia. A competição premiará a equipe campeã com troféu e medalhas, dando aos jovens atletas mais um motivo para entrar em campo com entusiasmo e dedicação.

Búzios recebe primeiro navio de turismo da temporada 2026/2027

O primeiro navio de turismo da temporada 2026/2027 chegou à costa de Armação dos Búzios nesta terça-feira (27), marcando o início de mais um período de movimentação de cruzeiros no município. O Seabourn Venture, embarcação de expedição de ultraluxo com capacidade para até 317 pessoas, entre passageiros e tripulantes, trouxe visitantes internacionais à cidade. O navio permaneceu até aproximadamente 15h, com desembarque de passageiros pelo píer do Centro.

A programação segue nesta sexta-feira (30), com a chegada do Swan Hellenic Vega, prevista para as 8h. Com capacidade para até 475 pessoas, a embarcação tem permanência programada até as 19h, ampliando o fluxo de visitantes e contribuindo para a movimentação da economia local.

Polícia apreende mais de 2 mil porções de drogas em Cabo Frio

A Polícia Militar apreendeu mais de 2 mil porções de drogas na noite de terça-feira (27), no bairro Jardim Caiçara, em Cabo Frio, na Região dos Lagos do Rio. O material foi encontrado por equipes do Serviço Reservado e do Grupamento de Ações Táticas (GAT) do 25º BPM.

Segundo a PM, os policiais receberam informações de que traficantes estariam distribuindo entorpecentes na região. As equipes foram até o local indicado e, durante as buscas, encontraram o material.

Ao todo, foram apreendidos 510 papelotes de haxixe, sendo 450 unidades vendidas por R$ 10 e outras 60 por R$ 50. Também foram recolhidas 369 porções de flor de maconha, divididas entre 245 unidades de R$ 15, 64 de R$ 50 e 60 de R$ 70.

De acordo com a corporação, a apreensão representa um prejuízo estimado em R$ 20 mil para o tráfico de drogas.

O material foi encaminhado para a 126ª Delegacia de Polícia (126ª DP), em Cabo Frio. A ocorrência foi registrada como abandono de material.

Município de Araruama
Poder Executivo

31º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 03 de novembro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

NUTRICIONISTA

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
1º	DÉBORA CHERFAN GOULART NOGUEIRA	24/09/1981	59
2º	JENYFFER DE LIMA SOUZA	09/01/1994	45
3º	GIULIA DA COSTA SANTOS	30/05/1999	45

PSICÓLOGO

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL FINAL
16º	MAURÍCIO BARROSO JÚNIOR	13/08/1997	41

Araruama, 29 de OUTUBRO de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

• 1 FOTO 3X4;

• TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);

• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);

• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;

• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservi dor).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 21.632/2026 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 234 de 19 de outubro de 2026, publicada na edição nº 1.863, página 3, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS,

RESOLVE:

Retificar, conforme a seguir:

Onde se lê, no item II:

“a contar de 16/10/2026”

Leia-se:

“a contar de 09/10/2026”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 242
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS FUNÇÕES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como das competências conferidas por Lei;

Considerando que foi concedida vacância à servidora, através da Portaria nº 923/2023;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 17.601/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora, **RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS, Pedagogo,** matrícula: 1344684, o **RETORNO ÀS FUNÇÕES,** a contar de 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 243
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.703/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

Considerando o que dispõe o Art. 40 da Lei Municipal nº 548/86. (Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama).

RESOLVE:

I – EXONERAR, JULIANO ARRUDA CASTOR, Auxiliar de Serviços Gerais.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 31/12/2019, haja vista que o mesmo não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 244
DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.700/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

Considerando o que dispõe o Art. 40 da Lei Municipal nº 548/86. (Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama).

RESOLVE:

I – EXONERAR, WILLIAN RICARDO GOULART DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula: 1207849.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 31/12/2019, haja vista que o mesmo não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 246
DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DESTINADA A ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26.907/2025, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GESTÃO OPERACIONAL DE CADEIA LOGÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, em especial as disposições insculpidas no art. 69 nos incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade, a transparência, a impessoalidade e a eficiência na análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, conforme preconiza o art. 78, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a COMISSÃO TÉCNICA DESTINADA À ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO do Processo nº 26.907/2025,** referente à contratação de empresa especializada para a gestão operacional da cadeia logística da Secretaria Municipal de Educação de Araruama, incluindo a implantação e operação dos centros de distribuição, suporte ao controle patrimonial e a modernização dos processos logísticos com o uso de tecnologias avançadas, visando garantir eficiência, rastreabilidade e transparência no recebimento, armazenamento e distribuição de bens patrimoniais e insumos para as unidades escolares do município, que será composta pelos seguintes servidores:

• **Lilian da Conceição Oliveira,** matricula 1370952;

• **Elisangela Pereira de Souza Mendes,** matrícula: 9929274;

• **Gislanes Celestina Honório,** matrícula 75434.

Art. 2º. O desempenho das atividades da Comissão não srá remunerado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

RESOLUÇÃO CMHA N° 004
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a identidade visual institucional do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARUAMA – CMHA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.425, de 11 de dezembro de 2007, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 06 de dezembro de 2017, e em conformidade com deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2026, devidamente registrada em ata,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma identidade visual própria para o Conselho Municipal de Habitação de Araruama, visando à padronização de sua comunicação institucional;

CONSIDERANDO a apresentação de duas propostas de identidade visual durante a reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado, registrada na Ata nº 002/2026, que aprovou a proposta denominada "Construção Coletiva";

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar a identidade visual institucional do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA,** denominada "Construção Coletiva", conforme representação gráfica constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A identidade visual aprovada representa a habitação como resultado da participação social, do diálogo e da atuação conjunta entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 3º A identidade visual poderá ser utilizada nos documentos oficiais, expedientes administrativos, materiais informativos, publicações, apresentações e demais instrumentos de comunicação institucional do CMHA.

Art. 4º A utilização da identidade visual deverá preservar suas características gráficas essenciais, garantindo a identificação e a uniformidade da comunicação institucional do Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 13 de outubro de 2026.

Daniel Menezes Vellasco
Advogado
OAB/RJ 170.477
Matrícula municipal n. 1117335-1
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

ANEXO ÚNICO

CMHA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARUAMA

Município de Araruama
Poder Executivo

RESOLUÇÃO CMHA N° 005
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece procedimentos para a indicação de profissionais e organização da equipe técnica multidisciplinar destinada a subsidiar a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Araruama.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARUAMA – CMHA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.425, de 11 de dezembro de 2007, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 06 de dezembro de 2017, e em conformidade com deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2026, devidamente registrada em ata,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS;

CONSIDERANDO a importância da participação integrada de diferentes áreas da administração pública municipal na elaboração dos estudos e levantamentos necessários ao Plano;

CONSIDERANDO as discussões registradas na Ata nº 002/2026, de 13 de outubro de 2026, acerca da necessidade de organização e atualização da equipe técnica multidisciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer procedimentos para a articulação institucional destinada à organização de equipe técnica multidisciplinar, com a finalidade de subsidiar a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.**

Art. 2º A equipe técnica deverá contemplar, preferencialmente, profissionais com conhecimentos nas seguintes áreas:

I – Habitação, arquitetura, urbanismo e engenharia;

II – Assistência social e políticas públicas;

III – Meio ambiente e planejamento territorial;

IV – Regularização fundiária e legislação urbanística;

V – Defesa Civil e gestão de riscos;

VI – Outras áreas técnicas necessárias ao desenvolvimento do Plano.

Art. 3º O CMHA, por intermédio de sua Secretaria Executiva, encaminhará expedientes aos órgãos municipais competentes, solicitando a indicação formal de profissionais para colaborar nos trabalhos de elaboração do PLHIS.

Art. 4º As indicações deverão considerar a disponibilidade dos profissionais para participação nas reuniões, levantamentos, estudos e demais atividades relacionadas à elaboração do Plano.

Art. 5º A composição definitiva da equipe técnica será formalizada por instrumento administrativo próprio, observadas as competências dos órgãos responsáveis pela designação dos servidores.

Art. 6º O Grupo de Trabalho do PLHIS permanecerá responsável pelo acompanhamento e pela articulação institucional das atividades, sem prejuízo das atribuições técnicas dos profissionais designados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 13 de outubro de 2026.

Daniel Menezes Vellasco
Advogado
OAB/RJ 170.477
Matrícula municipal n. 1117335-1
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

RESOLUÇÃO CMHA N° 006
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece diretrizes para a realização do diagnóstico territorial e para a participação social no processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Araruama.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARUAMA – CMHA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.425, de 11 de dezembro de 2007, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 06 de dezembro de 2017, e em conformidade com deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2026, devidamente registrada em ata,

CONSIDERANDO a necessidade de fundamentar as políticas públicas habitacionais em estudos técnicos e informações sobre as condições socioeconômicas, urbanísticas e ambientais do Município;

CONSIDERANDO a importância da identificação das áreas de maior vulnerabilidade social, precariedade habitacional e exposição a riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação da sociedade civil na construção das propostas e prioridades da política habitacional municipal;

CONSIDERANDO as discussões registradas na Ata nº 002/2026, de 13 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer diretrizes para a realização do diagnóstico territorial e para a participação social durante o processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Araruama.**

Art. 2º O diagnóstico territorial deverá considerar, entre outros aspectos:

I – A identificação de áreas de maior vulnerabilidade socioeconômica e precariedade habitacional;

II – As condições de infraestrutura urbana, saneamento básico e acesso aos serviços públicos;

III – A existência de ocupações em áreas ambientalmente sensíveis ou sujeitas a riscos;

IV – As demandas por regularização fundiária e melhorias habitacionais;

V – A identificação de grupos prioritários, especialmente pessoas com deficiência, idosos, famílias em situação de vulnerabilidade social e moradores de áreas de risco;

VI – As características territoriais e os vínculos comunitários das famílias;

VII – A disponibilidade de informações georreferenciadas e outros levantamentos técnicos existentes na administração municipal.

Art. 3º A elaboração do diagnóstico poderá contar com a colaboração dos órgãos municipais competentes, especialmente das áreas de habitação, obras, meio ambiente, assistência social, saúde, planejamento urbano e Defesa Civil.

Art. 4º Deverão ser previstos mecanismos de participação social durante a elaboração do PLHIS, incluindo:

I – Oficinas participativas;

II – Audiências públicas;

III – Reuniões com conselhos municipais e representantes da sociedade civil;

IV – Outros instrumentos de consulta e participação comunitária.

Art. 5º A identificação de áreas prioritárias para futuras intervenções habitacionais deverão observar critérios técnicos, sociais, urbanísticos e ambientais, considerando as necessidades específicas dos diferentes territórios do Município.

Art. 6º Os resultados dos levantamentos e das atividades participativas deverão subsidiar a formulação de propostas e prioridades do PLHIS, a serem submetidas às instâncias competentes.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 13 de outubro de 2026.

Daniel Menezes Vellasco
Advogado
OAB/RJ 170.477
Matrícula municipal n. 1117335-1
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

São Pedro da Aldeia discute implantação do transporte aquaviário com DNIT e consórcio intermunicipal

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia sediou, na terça-feira (27/10), uma reunião para discutir os avanços nas tratativas entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João para a implantação do transporte aquaviário na região. Durante a reunião, que contou com a participação do prefeito Fábio do Pastel, foram apresentadas demandas locais e indicadas áreas disponíveis que podem contribuir para o desenvolvimento dos projetos.

A iniciativa integra uma série de reuniões participativas promovidas pelo DNIT para ouvir os municípios envolvidos, reunir informações sobre as necessidades locais e subsidiar as próximas etapas do planejamento.

O encontro também contou com a presença dos secretários municipais de Obras e Desenvolvimento Urbano, Hildegardo Milagres; e de Segurança e Ordem Pública, Diego Alves, além do secretário adjunto de Pesca, Breno Santos. Pelo DNIT, participaram o coordenador de Engenharia Aquaviária, Mauro Medeiros de Carvalho Júnior, e a consultora de socioeconomia, Iana Farias.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 16487/2026

JULIO CESAR PEREIRA SILVA, CPF nº 959.944.597-04, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0147/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para aprovação de residência multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rodovia RJ 138, Lote 07, da Quadra G, Loteamento Santo Antônio, São Vicente de Paulo, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 21474/2026

OCEANICA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 62.136.499/0001-16, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0148/2026,** de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto para construção de um prédio multifamiliar, situada no seguinte endereço: Rua Honduras, nº 5, Lote 5, da Quadra 5 do Loteamento Parque Hotel, Parque Hotel, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Iguafight reúne cerca de 80 atletas na Praça da Estação neste sábado (31)



Iguaba Grande recebe, neste sábado (31), a partir das 15h, o Iguafight, evento dedicado às artes marciais e aos esportes de combate. Realizada na Praça da Estação, a programação reunirá cerca de 80 atletas em mais de 20 combates, distribuídos entre as modalidades Muay Thai, K1, Boxe e MMA.

A iniciativa tem como objetivo valorizar os atletas, incentivar a prática esportiva e fortalecer o esporte no município, proporcionando ao público a oportunidade de acompanhar de perto diferentes modalidades de luta e as habilidades dos competidores.

Aberto ao público, o Iguafight promete movimentar a cidade com disputas que valorizam a técnica, a dedicação dos atletas e o espírito esportivo.

Copa Angra de Handebol reúne dez equipes no Estádio Municipal neste sábado (31)

Angra dos Reis recebe neste sábado, 31 de outubro, a Copa Angra de Handebol. A competição começa às 8h, no Ginásio Getúlio Campos Telles, no Estádio Municipal, no Balneário, e reunirá dez equipes, sendo cinco femininas e cinco masculinas. Além dos times angrenses, o torneio contará com representantes de outros municípios.

Em cada categoria, todas as equipes se enfrentarão, e a classificação será definida pela pontuação acumulada ao longo das rodadas. Os times que somarem mais pontos serão os campeões no feminino e no masculino. Haverá premiação para os três primeiros colocados de cada categoria, além de troféus individuais para melhor goleiro, melhor goleira, artilheiro e artilheira. Os destaques de cada partida também receberão certificados.

No feminino, o Handebol Angra enfrentará Santa Cruz Handebol, Handebol Meriti, Handebol Cidade do Aço (HCA), de Volta Redonda, e Handebol Clube Itaboraí (HCI). No masculino, os adversários da equipe serão Imperial Santa Cruz Handebol, Handebol Meriti, Handebol Cidade do Aço (HCA) e Granja Califórnia Handebol, de Paty do Alferes.

A Copa Angra integra o calendário anual do handebol da cidade e dá continuidade à participação das equipes locais em competições regionais.

Neste ano, os times feminino e masculino de Angra disputaram a Liga Sul Fluminense de Handebol e terminaram em quarto lugar nas respectivas categorias, entre sete equipes. A participação também rendeu um reconhecimento individual: Mayara Madeira foi eleita a melhor treinadora do torneio.